**Edital n. 03/2023/CMDCA**

**Dispõe sobre publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas previamente, ao Processo de Escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Saltinho SC**

A Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Saltinho SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na resolução 01/2023 do CMDCA e na Lei Municipal n. 963/2019, publica as inscrições deferidas e indeferidas previamente e os motivos, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Saltinho SC e dá outras providências.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº de inscrição** | **Nome do candidato** |
| 01 | FRANCIELI ELY PARIS |
| 02 | RODRIGO GONÇALVES VELOSO |
| 04 | EDERSON ALBERTO HEINEMANN REINKE |
| 05 | MARIZETE MARIA MAGEDANZ |
| 07 | LENIZE M. C. DOS SANTOS |
| 08 | LUZIELI RAMOS DE AZEVEDO  |
| 09 | EDERSON FERNANDO BERNARDO |
| 10 | ALEXANDRA LOREIAN DA SILVA |
| 11 | ANA WALTER |
| 12 | ROSANGELA BATISTA ANTUNES |
| 13 | FABIANA FURST |
| 14 | GESSI HART DE REZENDE |

1. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº Inscrição | NOME | MOTIVO |
| 03 | VALDEVINO DOS SANTOS LEITE | Não apresentou documentação conforme estabelece item 3.2. do edital 01/2023 CMDCA |
| 06 | ELIZANGELA MACHADO | Não apresentou a certidão de antecedentes cíveis da justiça federal, da região correspondente, conforme inciso VI do item 3.2 do edital 01/2023 CMDCA.  |

1. Os candidatos com inscrição indeferidas, poderão interpor recurso nos dias 30 e 31 de maio de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo apresentar os documentos faltantes.

Saltinho, 29 de maio de 2023

Elisangela Sganzerla

Presidente do CMDCA